



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Ofício nº 474 /2023

Corbélia, 11 de dezembro de 2023.

Prezado Senhor

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 504/2023
Data: 11/12/2023 - Horário: 11:52
Administrativo - OFR 189/2023

Lucas S.

Estamos encaminhando para apreciação dessa Casa de Leis, projeto de lei que “Altera a Lei Municipal n. 823, de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre o quadro de pessoal do Município de Corbélia” quanto ao cargo de Advogado e Contador.

Eis que, a referencia de ambos os cargos não esta em sintonia com suas atribuições e responsabilidades.

Outrossim solicitamos a Vossa Excelência, que o projeto seja submetido ao rito de urgência especial.

Certos de contar com a compreensão dos Senhores Vereadores, em aprovar esse projeto, nesta oportunidade, apresento a Vossa Excelência e Edis, os protestos de meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

GIOVANI

MIGUEL WOLF

HNATUW:01654

952940

Assinado de forma
digital por GIOVANI
MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940
Dados: 2023.12.11
10:45:31 -03'00'

Giovani Miguel Wolf Hnatuw

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

EMANUEL HUFF

DD. Presidente da Câmara Municipal

CORBÉLIA - PARANÁ